



Prefeitura Municipal de Tacaratu

Construindo um novo tempo

LEI N°1.302/2016 ,de 24 de Maio de 2016.

Ementa: Dá denominação ao Prédio do Posto de Saúde construído na Agrovila N°09, neste Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Prédio do Posto de Saúde construído na Agrovila N°09, no Município de Tacaratu-PE, fica denominado de **JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA**.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu/PE , 26 de Maio de 2016.

Publicação conforme art. 88 da Lei Orgânica Municipal


José Gerson da Silva

Prefeito

Prefeitura Mun. de Tacaratu-PE
José Reginaldo Estevan
Secretário de Administração
Port. n° 123/2016

em 26.05.16

Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu – PE.

CNPJ nº 10.106.243/0001-62

Tel.: (87) 3843-1264

administracao@tacaratu.pe.gov.br